



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 2.436/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de "Corpus Christi" no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal e transporte coletivo gratuito) também os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 29 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.05.29 15:51:17
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 302/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA
COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso das atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021,

Considerando o Ofício 008/2026 da Assessoria de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, em atenção ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 8º, da Lei 14.133/2021, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Renata Silva Souza – Presidente
- II – Arthur Santos Moreti – Membro
- III – Luciana da Paixão Maria - Membro

Art. 2º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 038/2025.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2026.05.28 17:09:04 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 303/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. **Ana Paula Rossi Silva Camilo Freire Airão** matrícula 979, efetiva no cargo de **Agente de Saúde**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **01/07/2011 a 01/07/2016**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 304/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

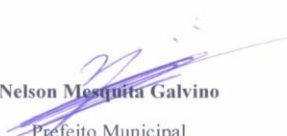
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Angela Marcia de Oliveira Sandim* matrícula **1600**, efetiva no cargo de **Servente Escolar**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **18/05/2015 a 18/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 305/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. **Antônio Carlos dos Santos**, matrícula 1604, efetivo no cargo de **Operário**, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de **04/05/2015 a 04/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 306/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Gil Ribeiro de Mendonça Filho*, matrícula **51**, efetivo no cargo de **Operário**, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de **01/06/2008 a 01/06/2012**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 

CNPJ 18.244.400/0001-08 

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 307/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Juliana Aparecida da Silva Gomes*, matrícula **151**, efetiva no cargo de **Servente Escolar**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2017 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 06/11/2023** (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 308/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Maria Carmem Aparecida de Oliveira*, matrícula 189, efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **02/01/2012 a 02/01/2017**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 309/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Maria do Socorro Felix**, matrícula 876, efetiva no cargo de **Monitor de Ônibus Escolar**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 310/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

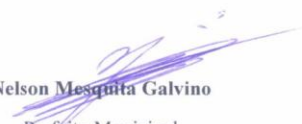
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Rodineia Auxiliadora Oliveira**, matrícula **453**, efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **02/01/2017 a 02/01/2022**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 311/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

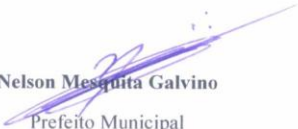
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. **Rosenilda da Silva Paixão**, matrícula 1591, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **08/05/2015 a 08/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 094 - Sexta Feira, 29 de Maio de 2026

Ratificação do Credenciamento nº 007/2026. Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico plantonista para prestação de serviços de atendimento na UNH 24 horas (Unidade Não Hospitalar) no município de Ijaci/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **MB ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE LTDA CNPJ 64.260.269/0001-90**. Ratificado em 29/05/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 079/2026 – Processo nº 067/2026 – Credenciamento nº 007/2026 – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico plantonista para prestação de serviços de atendimento na UNH 24 horas (Unidade Não Hospitalar) no município de Ijaci/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **MB ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE LTDA CNPJ 64.260.269/0001-90**. Vigência 07/05/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.